



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Autor: Vereador Manga Rosa

Partido PSB

*O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cáceres **Antônia Eliene Liberato Dias**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:*

Temática: O Ver: Manga Rosa mui respeitosamente INDICA ao Poder Executivo através da Secretaria municipal de infraestrutura e logística, a possibilidade de cascalhamento e patrolamento nas Comunidades Angico e Agrovila Nova Esperança, em Cáceres-MT

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas dos moradores das comunidades Angico e Agrovila Nova Esperança, que têm enfrentado dificuldades de locomoção em razão das más condições das estradas vicinais.

O patrolamento e o cascalhamento são medidas essenciais para garantir o tráfego seguro de veículos e o transporte escolar, bem como o escoamento da produção agrícola local, que é uma das principais fontes de sustento das famílias daquela região.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível, a fim de melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida da população local.

Desde já agradeço a compreensão, aproveitando a oportunidade renovo nossa estima e consideração.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2025.

VER. Manga Rosa
PSB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CF1-F565-1E93-0904

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO WELSON AMARANTE DOS SANTOS (CPF 984.XXX.XXX-72) em 05/11/2025 15:29:41
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 05/11/2025 às 16:29 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/9CF1-F565-1E93-0904>